MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA N.º 1406, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa nº 08191.073263/2017-04,

RESOLVE:

Alterar a Portaria SG nº 793, de 17/8/2017, publicada no DOU n.º 160, de 21/8/2017, com redação dada pela Portaria SG nº 820, de 23/8/2017, publicada no DOU nº 164, de 25/8/2017, por meio da qual foi concedida aposentadoria voluntária à servidora **SHIRLENE DE CARVALHO**, no cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 4747-3, para exclusão da vantagem FC-Opção, correspondente à FC-01, incorporada aos proventos, em cumprimento de determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 13950/2019 – TCU-Primeira Câmara.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES